



Câmara Municipal de Jaguaré - Jaguaré - ES
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000038

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/03/11000038

Número / Ano	000038/2021
Data / Horário	11/03/2021 - 17:05:18
Ementa	Construção/cobertura de abrigos para ponto de ônibus.
Autor	VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	29
Emitido por	sergio



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº 029/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A P R O V A D O

Em, 15 de março de 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES


Presidente

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - Construção/cobertura de abrigos para ponto de ônibus;

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo, recebi diversas reclamações e reivindicações de toda a população devido ao desconforto e constrangimento causado pela falta de bancos e cobertura nos lugares destinados aos pontos de ônibus do município, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os moradores aguardam pelo ônibus, enfrentando as intempéries, além do que, em dias de chuvas, alguns lugares ficam com grande acúmulo de lama.

Necessário então a construção de abrigos e/ou coberturas nos locais de ponto de parada de transporte público, onde os passageiros embarcam ou desembarcam, com o fim de usar o transporte para se locomoverem até seus trabalhos, comércio e outros, atualmente ficando expostos ao tempo, causando grande aborrecimento.

As coberturas nos pontos de ônibus são de suma importância, pois atenderá toda a população de Jaguaré e região, proporcionando maior conforto, qualidade de vida e segurança para os usuários do transporte público.

Como representante do povo, apresento a indicação nos termos expostos, acreditando que o Executivo acate em todos os seus termos e busque esforços para sua concretização.

Sala das Sessões; 10 de março de 2021.


VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador